

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

R E Q U E R I M E N T O N° _____ de 2003 (Do Senhor PASTOR REINALDO)

Requer seja pedido informações a Agência Nacional de Vigilância Nacional - ANVISA sobre apreensão de colírios e interdição de laboratórios.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Comissão, que seja solicitada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA, informações sobre a quantidade de marcas de colírios aprendidas no Brasil, após as denúncias de ineficácia e prejuízos que causaram em diversas pessoas em todo Brasil, bem como o nome dos laboratórios interditados.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Nos últimos dias a imprensa nacional divulgou denúncias sobre males causados em pacientes, em diversos estados, em virtude do uso de colírios fabricados clandestinamente. No Rio de Janeiro o colírio *Merthyl Lens Hypac 2%* foi suspeito de ter causado cegueira em 13 pessoas. Ainda no Rio de Janeiro o colírio *Oft Visc* é suspeito de ter causado a cegueira em mais 2 pessoas. No Estado de Pernambuco, o mesmo colírio, *Oft Visc*, é suspeito de ter contaminado 17 pessoas que tiveram sérios problemas de infecção. E a tragédia tem nova sede, o sul do Brasil, ou seja , no Paraná, duas pessoas tiveram infecção por usar o *gel metilcelulose*.

Registrando que em análises feitas por especialistas em alguns desses colírios foram encontradas bactérias intestinais.

A imprensa também tem divulgado que além dos três colírios acima citados, a ANVISA, em operação conjunto com o Ministério Público, Agentes da Polícia Federal, apreendeu mais 16 tipos de medicamentos oftalmológicos produzidos por laboratórios clandestinos em Campinas e Hortolândia, no interior de São Paulo.

Sabe-se também, que além da apreensão dos medicamentos, foram interditados diversos laboratórios e farmácias de manipulação oftalmológica. E que, segundo documentação apreendida, alguns desses laboratórios comercializavam medicamentos para Estados do Amazonas, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Bahia. E em vários desses locais têm surgido suspeitas de cegueira e infecção em consequência do uso de medicamento contaminado.

Assim, necessário que esta Comissão conheça o nome de todos os colírios aprendidos, além dos três divulgados pela imprensa, bem como o nome dos laboratórios interditados e seus endereços para acompanhamento das investigações que estão sendo realizadas.

Sala das Comissões____ de _____ de 2003.

**Dep. PASTOR REINALDO
PTB/RS**